

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Requerimento Conjunto de Valorização e Reajuste de Auxílios e Análise Administrativa de Pagamentos Pacificados Judicialmente

As entidades signatárias abaixo identificadas:

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS JURÍDICOS – ATJ, entidade representativa dos Técnicos Judiciários Auxiliares do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – CNPJ 12.112.696/0001-27;

AESC – ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS JURÍDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, entidade representativa dos Analistas Jurídicos do Poder Judiciário Catarinense, neste ato representada por seu Presidente, MAURI RAUL COSTA, analista jurídico, matrícula 4.874, aposentado;

ACAPEJE – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO JUDICIÁRIO E EXTRAJUDICIAL, entidade voltada à defesa dos interesses dos servidores inativos e pensionistas;

Por seus representantes legais, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência apresentar o presente requerimento conjunto, nos seguintes termos:

Considerando que no mês de maio do corrente ano houve atualização do valor dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário, com a devida aplicação da data-base;

Considerando que diversos auxílios atualmente vigentes — como o auxílio médico-social, o auxílio-alimentação e o auxílio-creche — representam instrumentos legítimos de valorização e compensação funcional, com potencial para promover equilíbrio remuneratório, especialmente para os servidores aposentados, que não foram alcançados pela nova tabela de vencimentos;

Considerando que tanto servidores quanto magistrados se beneficiam dos referidos auxílios, e que as normas recentes do auxílio-saúde já indicam sensibilidade da administração com os quadros mais vulneráveis, em especial os mais idosos ou acometidos por enfermidades graves;

As entidades subscritoras vêm requerer:

1. Que seja avaliada a possibilidade de reajuste nos valores dos auxílios mencionados, especialmente o auxílio médico-social, como forma de reforçar a política de valorização dos servidores, notadamente aqueles em situação de maior fragilidade.

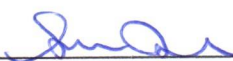
2. Que seja avaliada, do ponto de vista técnico e orçamentário, a majoração dos valores atualmente praticados no âmbito do auxílio-saúde, como medida de equidade, proteção e apoio social a quem mais necessita.

3. Que seja analisada a possibilidade de pagamento administrativo do auxílio-alimentação sobre o 13º salário e o terço constitucional de férias, tendo em vista que este tema já se encontra pacificado judicialmente, inclusive com precedentes favoráveis de tribunais superiores. Ressaltamos que a manutenção do atual cenário — com o ingresso de inúmeras ações judiciais individuais e coletivas — gera ônus desnecessário tanto para as associações quanto para o próprio Judiciário, onerando a máquina pública com demandas repetitivas.

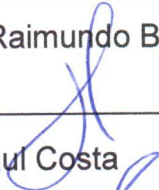
Esclarece-se que esse pedido de análise administrativa somente se justifica caso persista o entendimento da administração de que tais auxílios mantêm caráter indenizatório. Caso haja revisão dessa natureza jurídica para remuneratória, compreende-se que o reflexo nos proventos e adicionais já se dará de forma natural, não havendo necessidade de intervenção adicional.

As entidades signatárias permanecem à disposição para prestar esclarecimentos, colaborar com informações técnicas e participar de eventuais tratativas institucionais que visem o aperfeiçoamento das políticas remuneratórias do Tribunal.

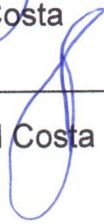
Na certeza da habitual atenção e sensibilidade de Vossa Excelência às pautas voltadas ao reconhecimento dos servidores, ativos e inativos, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Laércio Raimundo Bianchi



Mauri Raul Costa



P/Mauri Raul Costa